

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Gabinete do Ministro

Portaria GM/MDA nº 22, de 11 de abril de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e considerando os termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e com base nos autos do Processo SEI nº [55000.005478/2024-01](#), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho (Exercício 2025) da Comissão Setorial de Ética do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, anexo a esta Minuta de Portaria.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor no primeiro dia útil, uma semana após a data de sua publicação.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos

[Anexo - Comissão de Etica.pdf](#)